Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período (gozo)
Ademir dos Santos	Assistente Administrativo	2010/2011	03.10 a 01.11.2011
Francisco Damasceno Lopes da Silva	Del. Distrital	2010/2011	03.10 a 01.11.2011
Jorge Luiz Nascimento Ramos	Servente	2010/2011	03.10 a 01.11.2011
José Augusto Martins Salgado	Agente Administrativo	2010/2011	13.10 a 11.11.2011
Maria José Guimarães de Barros Lobo	Agente Administrativo	2010/2011	03.10 a 01.11.2011
Maysa Nazaré Ferreira da Silva	Agente Administrativo	2010/2011	06.10 a 04.11.2011

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Diretor Geral/SEGUP

Polícia Civil

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292255
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 24/2011
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a unidade Pró-Paz Integrado do CPC "Renato Chaves", no Município de Belém/PA
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Alexandre José Leite Cruz
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 21/10/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06243121247480000	449052	0101000000	Estadual

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 0117/2011-DGPC/PAD/
DIVERSOS DE 26/09/11.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292202

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 011/2011-DGPC/PAD, de 19/09/2011, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do PAD instaurado através da PORTARIA Nº 024/2011-DGPC/PAD, de 19/05/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.926 de 31/05/2011;
RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do PAD instaurado através da PORTARIA Nº 024/2011-DGPC/PAD, de 19/05/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.926 de 31/05/2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2011;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 0116/2011-DGPC/PAD/
DIVERSOS DE 26/09/11.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292196

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2011-DGPC/PAD, de 16/09/2011, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do PAD instaurado através da PORTARIA Nº 012/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.884 de 30/03/2011;
RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do PAD instaurado através da PORTARIA Nº 012/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.884 de 30/03/2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 26/09/2011;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Degado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº. 021/2011-DGPC/PA DE 22/09/11.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292155

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do Ofício n°. 004/2011-CPPAD, firmado pela servidora Mônica Medeiros de Oliveira, Presidente do Processo Administrativo nº. 011/2011-DGPC/PA, em que requer prorrogação de prazo para conclusão do Processo;
RESOLVE:I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria n° 011/2011-DGPC/PA, a contar de 21/09/2011, conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94;
II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292093
PORTARIA Nº 1416/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 23/9/2011

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0485/10-GAB/CGPC, de 12/07/10, para apurar o TD do Sr. RAIMUNDO FURTADO REBELO, quanto a conduta irregular, atribuída, em tese, ao DPC NILTON BRABO, lotado na DP de Curralinho, fato ocorrido 22/06/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de Licença Médica ;
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI-0485/10-GAB/CGPC, de 12/07/10 conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1417/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 26/9/2011

CONSIDERANDO: a instauração da AAI- 0771/10-GAB/CGPC, de 24/11/10, para apurar as circunstâncias do desaparecimento da motocicleta Honda/CG150 FAN, placa JUO 8536, cor preta, do pátio da DP de TUCUMÃ; fato acontecido em Outubro/2010, conforme Ofício nº 1612/2010/GAB/SRAP e anexos;
CONSIDERANDO: que o fato supracitado está sendo apurado através do PAD- 043/2011-GAB/DGPC;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0771/10-GAB/CGPC, de 24/11/10, tendo em vista a duplicidade com o PAD nº 043/2011-GAB/DGPC;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1418/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 26/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0171/10-GAB/CGPC, de 11/03/10, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos: ABEDIAS CARVALHO LOPES, MANOEL RONALDO ASSUNÇÃO e JOSÉ CÍCERO VANDEGA FILHO, da DP Irituia, no dia 24/02/10, conforme teor do Ofício nº 60/2010/SRZG;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0171/10-GAB/CGPC, 11/03/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1419/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 26/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0558/10-GAB/CGPC, de 31/08/10, que apurou as circunstâncias da fuga de presos ocorrida na madrugada de 26/07/10, na DP de Eldorado de Carajás, conforme BOP nº 57/2010.000473-4 e Ofício nº 207/2010/DPCEC, anexo;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0558/10-GAB/CGPC, 31/08/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1420/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 26/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0570/10-GAB/CGPC, de 02/09/10, que apurou conduta do servidor: PAULO SÉRGIO AZEVEDO BORGES, face o não comparecimento na condição de testemunha em audiências nos autos do Processo nº 039.2006.2.001403-1, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0570/10-GAB/CGPC, 02/09/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1421/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0956/09-GAB/CGPC, de 17/09/09, que apurou o teor do Despacho/DC nos autos nº 14/2009.000551-7, sob presidência do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, onde consta que por ocasião da prisão dos nacionais: ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR e HERIVELTO DIAS MINDELO, houve confronto que resultou com o baleamento de ambos, após socorridos, evoluiram à óbito, fato ocorrido em Maio/09;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0956/09-GAB/CGPC, 17/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1422/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0365/09-GAB/CGPC, de 07/04/09, que apurou o TD de FLÁVIA LAYANA DA SILVA GONÇALVES, que acusa os policiais reconhecidos como sendo: EDILSON MELO DAS CHAGAS, DÉLCIO CARLOS DA SILVA GOUVEA e FRANCISCO SÉRGIO DA ROCHA RODRIGUES, de terem invadido sua casa no dia 21/03/09, a pretexto de que lá seria ponto de venda de drogas;
CONSIDERANDO: a carência de elementos que ateste a veracidade da denuncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0365/09-GAB/CGPC, 07/04/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1423/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0963/09-GAB/CGPC, de 21/09/09, que apurou condutas, face o teor do Relatório nº 258/09/Decrif, onde consta que no dia 15/16.09.09, por volta das 21h59min, a DP Santa Bárbara encontrava-se fechada; conforme anexos;
CONSIDERANDO: não existir elementos caracterizadores de infração administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0963/09-GAB/CGPC, 21/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1424/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 27/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0767/09-GAB/CGPC, de 11/08/09, que apurou os motivos do não comparecimento dos servidores: ESINOEL FEIO FARIAS e PABLO AUGUSTO LOURENÇO, na audiência do dia 03/08/09, nos autos do Processo nº 2009.2.019717-3,
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0767/09-GAB/CGPC, 11/08/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1425/2011-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 27/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0756/09-GAB/CGPC, de 06/08/09, que apurou o TD de PRISCILLA GERHARDT PACHECO, constando a denúncia de que no dia 16/07/09, foi abordada pelos policiais: "CLAUDIO" e "FRANCO", apresentada ao DPC GOLDEMBERG, que teria orientado os policiais a